



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº785/2021
DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **pelo período de 02 (dois) anos**, a servidora abaixo mencionada, a partir de **18 de Outubro de 2021**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de **Monitora de Creche** - do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Patricia Silva de Azevedo – Matrícula 10580**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 18 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo oitavo dia do mês de Outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo